



Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba - PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56 - Fone/Fax: (87) 3849-1369

E-mail: iprevi2017@hotmail.com

Portaria nº 56/2019

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba - IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

RESOLVEM:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 21/2014, datada de 01 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Conceder pensão por morte, a contar de 01 de setembro de 2014, a **MARIA REGINA FERREIRA RODRIGUES**, beneficiária do ex-segurado **JOSÉ RODRIGUES SOBRINHO**, que ocupava o cargo de Professor I, Nível: NE-03, Faixa: B, matrícula 765, lotado na Secretaria de Educação, falecido no dia 01 de setembro de 2014, nos termos do Art. 40, §7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, com Redação dada pela EC 41/2003, c/c Art. 12, inciso I, Art. 41 e 42, inciso II, §2º e § 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 293/2004.

Art. 3º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a contar de 01 de setembro de 2014, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 12 de setembro de 2019.

MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA

Presidente - IPREVI/PE

Márcio Ramos de Oliveira

Presidente do IPREVI

Port. 08/2017

ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO

Diretor Administrativo Financeiro - IPREVI/PE

Antídio Valença de F. Neto

Diretor Adm. Financeiro/IPREVI

Port. 10/2017

Portaria nº 21/2014

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba - IPREVI/PE, juntamente com a Diretora Administrativa Financeira, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder pensão por morte, a contar de 01 de agosto de 2014, a **MARIA REGINA FERREIRA RODRIGUES**, beneficiária do ex-segurado **JOSÉ RODRIGUES SOBRINHO**, que ocupava o cargo de Professor I, Nível: NE03, Faixa: B, matrícula 765, lotado na Secretaria de Educação, falecido no dia 01 de agosto de 2014, nos termos do Art. 40, §7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, com Redação dada pela EC 41/2003, c/c Art. 12, inciso I, Art. 41 e 42, inciso II, §2º e § 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 293/2004.

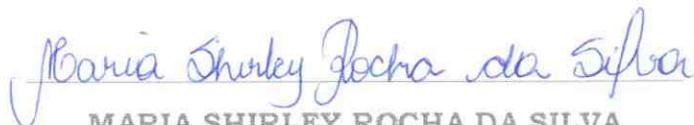
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe com e efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 01 de dezembro de 2014.



MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE MELO SILVA

Presidente do Instituto de Previdência de Itaíba - IPREVI/PE



MARIA SHIRLEY ROCHA DA SILVA

Diretora Administrativa Financeira - IPREVI/PE

CERTIDÃO

Certifico que A Portaria nº 21/2014
foi Publicado (a) mediante afixação no quadro de aviso da
Prefeitura da Câmara de Vereadores, na forma prevista no
Art. 97 1 "B" da Constituição do Estado e Art. 104 da Lei
Orgânica Municipal

Itaíba, 01 de dezembro de 2014

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA
PORTARIA Nº 56/2019

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

RESOLVEM:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 21/2014, datada de 01 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Conceder pensão por morte, a contar de 01 de setembro de 2014, a **MARIA REGINA FERREIRA RODRIGUES**, beneficiária do ex-segurado **JOSÉ RODRIGUES SOBRINHO**, que ocupava o cargo de Professor I, Nível: NE-03, Faixa: B, matrícula 765, lotado na Secretaria de Educação, falecido no dia 01 de setembro de 2014, nos termos do Art. 40, §7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, com Redação dada pela EC 41/2003, c/c Art. 12, inciso I, Art. 41 e 42, inciso II, §2º e § 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 293/2004.

Art. 3º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a contar de 01 de setembro de 2014, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 12 de setembro de 2019.

MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA

Presidente
IPREVI/PE

ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO

Diretor Administrativo Financeiro
IPREVI/PE

Publicado por:

Antídio Valença de Freitas Neto
Código Identificador:BEAD2922

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/09/2019. Edição 2415
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>